



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO: 528 /2019

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito;

Que o Poder Executivo acolha o índice de 13,58% para reposição salarial dos servidores municipais, conforme manifestado pelo SEPE/Mangaratiba em seus Ofícios 21/2016 e 22/2016 encaminhados a esta Casa Legislativa.


JUSTIFICATIVA

Em 05/12/2016, a direção do SEPE/Mangaratiba encaminhou à Câmara Municipal os ofícios nº21 e 22 informando o índice de 21,08% para reposição salarial com base no seguinte detalhamento:

- 2014: 2,91% (diferença de reposição)
- 2015: 10,67% (perda)
- 2016: 7,5% (inflação projetada) - JÁ PAGO PELA ATUAL GESTÃO

Tais cálculos, elaborados em consonância com o SISPMUM, constituem apenas uma recuperação daquilo que o funcionalismo municipal vem perdendo nesses últimos anos, sendo justo que o chefe do Poder Executivo acolha esse índice de 13,58% e envie o quanto antes para o Poder Legislativo aprovar.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.


Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador-autor

